

NDA

Acordo Mútuo de Confidencialidade

Consultoria de Estratégia de Crescimento

■ 01

PARTE A — DIVULGADORA E
RECEPTORA

Northfield Strategy Partners

150 N Riverside Plaza, Chicago, IL 60606,
United States

■ 02

PARTE B — DIVULGADORA E
RECEPTORA

Castview Manufacturing

8800 W Bryn Mawr Ave, Chicago, IL 60631,
United States

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

■ 01

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

**NDA-2026-
0082**

■ 02

DATA DE VIGÊNCIA

**30 de março
de 2026**

■ 03

EMITIDO

**9 de março de
2026**

■ 04

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

**Estado de
Illinois, EUA**

Northfield Strategy Partners LLC

Confidencial — preparado para Castview Manufacturing. Não deve circular além das partes nomeadas.

RESUMO GERAL

NDA

PARA ASSINATURA

NDA-2026-0082

■ 01 Nº DO CONTRATO NDA-2026-0082	■ 02 PARTES Northfield Strategy Partners e Castview Manufacturing	■ 03 DATA DE VIGÊNCIA 30 de março de 2026	■ 04 PRAZO 24 meses
■ 05 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Estado de Illinois, EUA	■ 06 STATUS Para assinatura		

RESUMO GERAL

A estrutura deste acordo

+

■ 01	DATA DE VIGÊNCIA	30 de março de 2026
	A data em que a divulgação pode começar	
■ 02	PRAZO	24 meses
	A confidencialidade permanece após o vencimento	
■ 03	FINALIDADE	Consultoria de Estratégia de Crescimento
	Um projeto de dezesseis semanas para dimensionar, selecionar e construir o modelo operacional para a estratégia de expansão de mercado da Castview Manufacturing.	
■ 04	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	Estado de Illinois, EUA
	Cook County, Illinois	
■ 05	PARTES	Duas
	Northfield Strategy Partners e Castview Manufacturing	
		+

01

Finalidade e contexto

A Castview Manufacturing tem três caminhos plausíveis para mercados adjacentes e nenhuma visão interna compartilhada sobre qual deles o balanço patrimonial realmente suporta. Este é o plano para dimensionar os três, escolher um e construir o modelo operacional para executá-lo.

Considerandos

A equipe de liderança da Castview Manufacturing passou a maior parte de um ano debatendo três caminhos distintos para mercados adjacentes — uma linha de peças de reposição, uma oferta de fabricação de marca própria e a aquisição de uma concorrente regional menor — sem uma estrutura compartilhada para compará-los. Cada caminho tem um defensor interno vocal e nenhum conjunto de números acordado, o que travou a decisão por dois ciclos consecutivos do conselho.

A Northfield Strategy Partners propõe um projeto de dezesseis semanas que dimensiona os três caminhos segundo os mesmos critérios de mercado, financeiros e operacionais, recomenda um deles e constrói o modelo operacional — desenho organizacional, KPIs, plano de capital — necessário para executá-lo. As seções abaixo apresentam a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.

■ 01

PARTE A — DIVULGADORA E RECEPTORA**Northfield Strategy Partners**

NORTHFIELD STRATEGY PARTNERS LLC

· EIN 36-2938471

150 N Riverside Plaza, Chicago, IL 60606,

United States

partners@northfieldstrategy.com · +1 312

555 0175 · northfieldstrategy.com

■ 02

PARTE B — DIVULGADORA E RECEPTORA**Castview Manufacturing**

CASTVIEW MANUFACTURING, INC.

8800 W Bryn Mawr Ave, Chicago, IL 60631,

United States

operations@castviewmfg.com · +1 773

555 0298

Termos do acordo

01 1. Definição de Informação Confidencial

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma das partes (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Isso inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produtos, precificação, listas de clientes e estratégias de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Northfield Strategy Partners e Castview Manufacturing estão em discussões a respeito da Finalidade.

02 2. Obrigações da Parte Receptora

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A Parte

Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

03 3. Exclusões

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04 4. Prazo e Sobrevivência

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

05 5. Devolução ou Destruição de Materiais

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

06 6. Recursos e Medidas Cautelares

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação

equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

■ LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado de Illinois, EUA

■ FORO

Cook County, Illinois

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

■ 01**PARA NORTHFIELD
STRATEGY PARTNERS****Northfield Strategy Partners**

SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Data

■ 02**PARA CASTVIEW MANUFACTURING****Warren Locke**

DIRETORA DE OPERAÇÕES

Data

Northfield Strategy Partners — Departamento Jurídico

150 N Riverside Plaza, Chicago, IL 60606, Estados Unidos

partners@northfieldstrategy.com • +1 312 555 0175 •

northfieldstrategy.com

Northfield Strategy Partners LLC • EIN 36-2938471